



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDB Nº 013/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, a senhora **MARIA AUXILIADORA CARIELLO MEDEIROS** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Orientadora Pedagógica** sob a matrícula 613, referência salarial **quadro Xdo anexo I da Lei Municipal nº 1.266/17**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 117-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 1.510,68
------------------------------	---------------------

(Hum mil quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2018.

Duas Barras, 26 de fevereiro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____